

Publicite-se.

O Presidente da Câmara,

AVISO

MOBILIDADE ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS - Nº 02/2018

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Faz-se público que por meu despacho de 13 de setembro de 2018, em conformidade com o artigo 97°-A do anexo à lei n° 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aditado pela Lei n° 25/2017, de 30 de maio, a Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, um trabalhador (m/f) integrado na carreira e categoria de Técnico Superior - função de Arquiteto, ao abrigo do disposto no artigo 92°e seguintes da Lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n° 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções no Departamento de Gestão Territorial, Coesão e Sustentabilidade desta Câmara Municipal, de acordo com o seguinte:

- 1 Tipo de oferta: recrutamento por mobilidade interna na categoria;
- 2 Carreira / categoria: Técnico Superior Arquiteto;
- 3 Remuneração: a correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem, em conformidade com a Lei n° 35/2014, de 20 de junho;
- 4 Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções no âmbito das competências inerentes ao pessoal Técnico Superior Arquiteto, afeto ao Departamento de Gestão Territorial, Coesão e Sustentabilidade Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística.
- 5 Conteúdo funcional: n° 2 do artigo $88\,^\circ$ da LTFP que remete para o anexo da referida Lei e caracterização do posto de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado para a função de Arquiteto;
- 6 Requisitos gerais de admissão:
 - a)Trabalhadores integrados na carreira geral unicategorial de Técnico Superior Arquiteto, titulares de relação jurídica de emprego público previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



b)Ser titular da habilitação literária exigível para a carreira de Técnico Superior - Arquiteto (licenciatura em Arquitetura), sem possibilidade de substituição da habilitação académica; cumulativamente estar inscrito na Ordem dos Arquitetos com inscrição válida.

- 7 Local de exercício de funções: Câmara Municipal de Viana do Castelo, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo.
- 8 Prazo e formalização de candidaturas: considerando a urgência no procedimento, é concedido o prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na BEP Bolsa de Emprego Público.
- 8.1. A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, identificado com a menção "Recrutamento por mobilidade interna na categoria de Técnico Superior Arquiteto", com identificação do aviso publicitado n° 02/2018 e contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, endereço completo, endereço eletrónico, contacto telefónico, habilitações académicas, modalidade de relação jurídica de emprego público e serviço / organismo a que está vinculado, carreira e categoria em que se encontra integrado.
- 8.2. O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, datado e assinado, bem como de declaração emitida pelo serviço de origem onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira / categoria em que se encontra integrado, descrição das funções exercidas, posicionamento remuneratório e última avaliação de desempenho, declaração de inscrição na Ordem dos Arquitetos devidamente atualizada, certificados de formação profissional e outros documentos comprovativos de factos declarados no currículo que considere relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9 A candidatura poderá ser entregue presencialmente no SAM serviço de atendimento ao munícipe, no horário de expediente, ou ser remetida por correio registado com aviso de receção, para a Secção de Administração de Pessoal Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo.
- 10 Seleção de candidatos: A seleção será feita com base na análise curricular, complementada com entrevista profissional de seleção.
- 11 Este aviso não dispensa a consulta da ata de critérios de apreciação e avaliação das candidaturas, publicitada complementarmente, em anexo.

Viana do Castelo, 25 de setembro de 2018.

O Presidențe da Câmara,

José Maria Costa